



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

LEI Nº 782, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CORAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO
SILVA - ABAS.**

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação Coral de Balneário Arroio do Silva - ABAS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 13 de junho de 2013.

**EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 13 de junho de 2013.

**DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças**